



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 238/2021 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2021

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Felipe Becari, dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata ao Instituto Butantan pelo desenvolvimento da Vacina CORONAVAC em parceria com a Companhia Biofarmacêutica Chinesa Sinovac Biotech.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo.

O projeto concede a honraria Salva de Prata ao Instituto Butantan pelo seu trabalho desenvolvido no combate à pandemia do Sars-CoV-2 via desenvolvimento e produção de vacinas que visam à imunização da população brasileira.

A justificativa do projeto traça um perfil da entidade homenageada, do qual se destaca:

O Instituto Butantan, criado em 1901, chega aos nossos dias com inserção importante tanto na área da pesquisa científica, produção de imunobiológicos, sendo importante sustentáculo para o Programa Nacional de Imunizações, quanto na difusão científica e cultural, tornando-se referência histórica para a capital paulista através de seus museus

O artigo Ciência, tecnologia e produção no Butantan, de Hernán Chaimovich, Professor titular de Bioquímica do Instituto de Química da USP, aponta importantes características do Instituto Butantan:

O sistema Instituto/Fundação Butantan constitui uma instituição única, em que a associação público-privada permite a existência de uma instituição pública de características especiais. Pesquisa básica, desenvolvimento tecnológico e produção, reunidos num espaço único, providenciam imunobiológicos na fronteira do conhecimento com tecnologia no estado da arte. A parceria com o Ministério da Saúde, principal comprador dos produtos, garante escala de produção. A extensão da pesquisa básica, abrangendo temas biológicos que se expandem, garante espaços de conhecimento e informação que mantêm o instituto inserido na fronteira do conhecimento. Entre os focos a serem destacados se incluem os que têm a ver, diretamente, com a biodiversidade animal brasileira, em especial com animais peçonhentos. Todos os produtos - em uso ou em desenvolvimento - encontram sustentação em linhas de pesquisa que produzem conhecimento universal. Essa situação garante que tanto os processos podem incorporar conhecimento quanto novos produtos, adequados aos rápidos avanços na área de imunobiológicos, podem ser incorporados aos processos produtivos. Além da produção local, as associações com parceiros públicos e privados, no Brasil e no exterior, permitem incorporar conhecimento e tecnologia.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que visa conceder uma merecida honraria ao Instituto Butantan pelo seu exemplar trabalho técnico-científico no combate à pandemia. Ante o exposto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/05/2021.

Eliseu Gabriel PSB Presidente

Celso Giannazi - PSOL

Cris Monteiro NOVO

Eduardo Suplicy PT

Eli Corrêa DEM

Sandra Santana PSDB - Relatora

Sonaira Fernandes REPUBLICANOS - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2021, p. 123 e 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.